



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2349/2023

“Dispõe sobre a exclusão da Portaria nº 2094/2023, de 26 de setembro de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º Excluir da Portaria nº 2094/2023, de 26 de setembro de 2023, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias a servidora **FABIA REGINA TORRES MANDU**, matrícula nº 7152-8, a partir de 09 de outubro de 2023, por motivos de demandas de trabalho de sua Secretaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito